



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano IX • Nº 1251

Esta edição encontra-se no site: www.jornalfolhadoestado.com

Prefeitura Municipal de **Dias d'Ávila publica:**

- **Portaria Nº 003, 15 de Maio de 2019** - Designar o servidor Herick Freitas Mattos, matrícula nº 20047.
- **Recurso de Licitação da Concorrência Publica Nº 003/2019**
- **Resultado do Tomada de Preços Nº 001/2019** – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para obras de Pavimentação e Drenagem na Rua Espírito Santo, no Município de Dias D'ÁVILA
- **Resposta de Impugnação Processo Administrativo Nº. 019360 (Impugnação) Concorrência Publica Nº 002/2019- Processo Administrativo Nº: 019099/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de (05) cinco Projetos Técnicos Sociais (PTSs), integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV),
- **Aviso Anulação do Pregão Presencial Nº 033/2019- SRP**
- **Convocação Continuação Sessão PP Nº 039/2019**
- **Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 019298.** Contratado: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dias D'ávila.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jussara Márcia Do Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Dias d'Ávila - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RXZFTTZ6YJJ+HW2MWR6OKG

Atos Administrativos



**DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
S E D E C**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 003
15 DE MAIO DE 2019

Designar servidor para
acompanhamento e fiscalização do
ATA nº 030/2019

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HERICK FREITAS MATTOS, matrícula nº20047, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da ATA nº030/2019, com a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME, situada com sede na Rua Rio Itapicuru, nº40, Bairro Brasília, Feira de Santana – BA, CEP: 44.088-432.

Art. 2º esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

DIAS D'ÁVILA, 15 DE MAIO DE 2019.

Gilmar Batista do Nascimento
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000 Dias D'Ávila / Bahia - e.mail: gabinetesedec.l@gmail.com



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

RECURSO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.011.788/0001-99, tempestivamente interpôs RECURSO através do Processo Administrativo nº 019353, contra resultado do julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, Tipo Menor Preço GLOBAL, referente ao Processo Administrativo nº 019177 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA no Município de Dias d'Ávila - Bahia, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos. Desta forma, a partir da data desta publicação está aberto o prazo para possíveis manifestações de contrarrazões pelas empresas participantes, seguindo-se o rito e as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão ter acesso ao teor do recurso na íntegra na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n – Dias d'Ávila, nos Horários das 08h às 16h. Dias d'Ávila, **16 de maio de 2019**. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços Engenharia da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila **COMUNICA** aos interessados o resultado do julgamento, proveniente exclusivamente da área Técnica Demandante quanto ao atendimento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentadas referente à *Composição Analítica do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) em atendimento ao Acórdão No 2622/2013*, da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para obras de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos. Tipo Menor Preço GLOBAL. Segue abaixo mapa apurativo dos licitantes participantes em ordem crescente de proposta:

ANDRADE LEAL CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.890.722/0001-08, com valor ofertado de R\$ 332.487,94 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)- Proposta **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do edital pertinente;

FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.687/0001-40, com valor ofertado de R\$ 332.726,43 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)- Proposta **DECLASSIFICADA** por apresentar BDI com alíquotas para composição do BDI fora dos limites definidos no acórdão TCU no 2622/2013, para construção de vias/ rodovias e ferrovias;

PAIXÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.974.400/0001-59, com valor ofertado de R\$ 342.273,67 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)- Proposta **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do edital pertinente;

IFC ENGENHARIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.152/0001-00, com valor ofertado de R\$ 347.116,35 (trezentos e quarenta e sete mil cento dezesseis reais e trinta e cinco centavos)- Proposta **DECLASSIFICADA** por apresentar BDI com alíquotas para composição do BDI fora dos limites definidos no acórdão TCU no 2622/2013, para construção de vias/ rodovias e ferrovias;

ENGEMAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.020.873/0001-73, com valor ofertado de R\$ 363.808,47 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos)- Proposta **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do edital pertinente;

PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.492/0001-29, com valor ofertado de R\$ 365.481,59 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)- Proposta **DECLASSIFICADA** por apresentar BDI com alíquotas para composição do BDI fora dos limites definidos no acórdão TCU no 2622/2013, para construção de vias/ rodovias e ferrovias;

CITYPLAN CONSTRUTORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.831.033/0001-46, com valor ofertado de R\$ 387.211,09 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e onze reais e nove centavos)- Proposta **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do edital pertinente;

PEDRA CONSTRUTORA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.033.387/0001-88, com valor ofertado de R\$ 388.549,82 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)- Proposta **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do edital pertinente;

CONSTRUTORA IRMÃOS ESPÍRITO SANTO EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.570/001-10, com valor ofertado de R\$ 391.573,54 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)- Proposta **DECLASSIFICADA** por apresentar BDI com alíquotas para composição do BDI fora dos limites definidos no acórdão TCU no 2622/2013, para construção de vias/ rodovias e ferrovias;

MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.414.962/0001-85, com valor ofertado de R\$ 391.573,54 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)- Proposta **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do edital pertinente;

ABREVIAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.374.115/0001-62, com valor ofertado de R\$ 408.285,45 (quatrocentos e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)- Proposta **DECLASSIFICADA** por apresentar BDI com alíquotas para composição do BDI fora dos limites definidos no acórdão TCU no 2622/2013, para construção de vias/ rodovias e ferrovias;

POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº J 11.211.475/0001-43, com valor ofertado de R\$ 436.283,91 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavo)- Proposta **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do edital pertinente.

Com vistas a respeitar o rito legal, fica aberto o prazo para as licitantes apresentarem eventuais recursos, conforme reza o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Os eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos através do Protocolo Geral, observando-se, para esse efeito, o rito e as disposições estabelecidas no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informamos que os interessados poderão ter acesso ao processo em epigrafe na íntegra na sala da Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n. Dias d'Ávila, 16 de maio de 2019. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira. Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019360 (IMPUGNAÇÃO)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019099/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de (05) cinco Projetos Técnicos Sociais (PTSs), integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Edital e seus anexos.

Ante as considerações apresentadas pela impugnante HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.267.018/0001-30, e salientando que toda decisão do processo licitatório em tela tem como base os preceitos estabelecidos pela legislação pertinente, bem como pelos princípios legais e constitucionais garantidores de sua lisura.

DA TEMPESTIVIDADE:

Inicialmente, vale esclarecer que as licitantes HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, apresentou sua impugnação tempestivamente, conforme preconizado em lei.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNAÇÃO:

Cumprir relatar, sucintamente, que as razões manejadas pela impugnante:

A Impugnante alega ser ilegal das exigências de habilitação a exigência de visita técnica, uma vez que a vistoria ao local das obras somente deve ser exigida quando for imprescindível ao cumprimento adequado das obrigações contratuais, o que deve ser justificado e demonstrado pela administração no processo de licitação, devendo o edital prever a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto.

DO RELATÓRIO:

É competência deste Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, analisar os documentos apresentados pelas empresas interessadas, auxiliado pelo setor demandante, como ocorrido no caso ora examinado, julgar eventuais impugnações administrativas, esclarecer os pontos controvertidos e emitir decisão acerca dos questionamentos e aspectos legais suscitados, podendo rever suas decisões ou mantê-las.

DA RESPOSTA AS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE:

Inicialmente é importante ressaltar que a impugnante em sua manifestação possui plena pertinência em suas colocações inclusive destaque a seguinte passagem de sua alegação, *in verbis*:

[...] o edital prever a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto.

(grifo nosso).

Ocorre que a impugnante não se ateu que o edital em tela disciplina no item, *in verbis*:

7.2. Constituem motivos para **INABILITAÇÃO** da licitante:

[...]

7.2.7. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; Declaração de Inexistência de Empregados Menores; Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação; Declaração de Indicação do Responsável Técnico; Declaração de Isonomia; Declaração de Atendimento ao art 9º, inciso III, da lei 8.666/93; Declaração de Conhecimento Técnico Sobre o Local da Obra e ou Atestado de Visita Técnica,(conforme disciplinado no item 7.6.4)

(grifo nosso)



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

[...]

7.6.4 A licitante devera apresentar o Atestado de Visita Técnica, demonstrando que possui total conhecimento sobre as condições dos serviços a serem executados, visto que os Empreendimentos estão ocupados há pelo menos (03) três anos, quando o Trabalho Social deveria ter ocorrido durante a ocupação;

7.6.4.1 A licitante deverá agendar a visita técnica com a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do e-mail socialmcmvdd@gmail.com, com antecedência mínima de (03) três dias úteis anterior ao dia marcado para o certame;

7.6.4.2 No ato da vistoria o Responsável da licitante pela visita deverá apresentar credenciamento específico para vistoria, devidamente assinado pelo responsável legal da licitante, acompanhado do contrato social da empresa;

7.6.4.3 Ressaltamos que o credenciamento para vistoria é independente do credenciamento para representar a licitante na sessão de abertura da licitação, onde, na oportunidade, deverá ser apresentado o credenciamento fora dos envelopes na forma exigida neste edital;

7.6.4.4 A falta de apresentação dos documentos de credenciamento para vistoria fica o Responsável não obterá o **Atestado de Visita Técnica**;

7.6.4.5 Não será admitida participação de um mesmo Responsável para mais de uma empresa licitante;

7.6.5 A empresa que não apresentar o Atestado de Visita Técnica emitido pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ou sob sua chancela estará automaticamente INABILITADA.

(Grifo nosso).

Logo está claro no item 7.2.7 disciplina que é de escolha da participante a apresentação da Declaração de Conhecimento Técnico Sobre o Local da Obra, e ou do "ou Atestado de Visita Técnica, (conforme disciplinado no item 7.6.4)., agora quanto à escolha for à opção de apresentação do Atestado de Visita técnica os item 7.2.7 e 7.6.4 e seus sub itens e o item 7.6.5, disciplinam a forma e os requisitos para sua obtenção. Reiterando os licitantes poderão apresentar para sua Habilitação tanto a Declaração de Conhecimento Técnico Sobre o Local da Obra, ou Atestado de Visita Técnica, (conforme disciplinado no item 7.6.4).

Diante do exposto, a Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia resolve julgar improcedente a impugnação interposta pela empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.267.018/0001-30, informa ainda que a data da licitação permanece inalterada.

Dias d'Ávila, 16 de maio de 2019.

Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira
Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

AVISO ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019- SRP

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, com fundamento nos artigos nº 9º da lei 10520/02 e 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 – Sob Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 019058, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica) visando à distribuição aos servidores públicos contemplados pela Lei Municipal Nº. 439/2014, para atendimento ao Programa de Proteção Social Cidade Cidadã (Lei Municipal Nº. 256/2005) e a (Lei Municipal Nº346/2010, bem como para o atendimento de demandas supervenientes, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Tipo Menor Preço GLOBAL. Resolve **ANULAR** o processo em tela, uma vez identificado equívocos configurados como insanáveis na sua instrução, tornando, desta forma imperiosa a anulação do procedimento licitatório. Ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme estabelece o §3º do Artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Após, archive-se o processo licitatório.

Dias d'Ávila, 16 maio de 2019

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO SESSÃO PP Nº 039/2019

Tendo em vista o requerimento de desistência por parte da empresa **NAVAL PRODUÇÕES DE FESTAS E ALUGUEL DE TOLDOS, SOM E ESTRUTURAS EIRELI ME CNPJ 28.265.413/0001-17** na execução do contrato nº 089/2019 firmado com o município de Dias d'Ávila, através do certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 039/2019 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de eventos, para execução do projeto de decoração aérea com bandeirolas, a ser utilizado nos festejos Juninos, **o Pregoeiro Oficial do Município de Dias d'Ávila, resolve convocar os licitantes conforme listagem abaixo para comparecem na sala da COPEL no dia 20/05/2019 às 10h**, visando à continuação do procedimento licitatório, e adoção das medidas subseqüentes.

Licitantes Convocados
Razão Social
LAÇOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ 04.907.098/0001-16
NAVAL PRODUÇÕES DE FESTAS E ALUGUEL DE TOLDOS, SOM E ESTRUTURAS EIRELI ME CNPJ 28.265.413/0001-17
OCEANO EVENTOS EIRELI ME CNPJ 15.461.947/0001-77
FLEX SONORIZAÇÃO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME CNPJ 05.909.402/0001-27
WILLIAM BISPO DOS SANTOS EIRELI EPP CNPJ 05.892.014/0001-80

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Dias d'Ávila, 16 de maio de 2019.

Mateus Oliveira Souza
Pregoeiro Oficial

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila-Bahia



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 002/2018

Processo Administrativo nº 019298

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAS D'ÁVILA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2018, por igual período.

Base Legal: Lei nº 7.853/89, Lei Federal nº 8.069/90, Lei nº 8.742/93, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 391/2013.

Data da assinatura: 29 de abril de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento – Prefeita Municipal.